



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.511, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado nacional de 15 de novembro,

DECRETA

Art. 1º É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 16/11/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Braulio Scherer

Sec.Mun.de Adm.Planej.Finan.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito